



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.504, de 28 de Abril de 2.017.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antônio Carlos de Faria	11/06/2015 a 10/06/2016	02 a 31/05/2017
Antônio Marco Rodrigues	08/05/2014 a 07/05/2015	02 a 11/05/2017
Celi Maria Ribeiro	12/06/2015 a 11/06/2016	02 a 31/05/2017
Fabiano Edil de Faria	15/02/2016 a 14/02/2017	02 a 31/05/2017
Flávia Capelossi Caramori	18/11/2015 a 17/11/2016	02 a 31/05/2017
José Ary da Silva	12/06/2015 a 11/06/2016	02 a 31/05/2017
Juliana Mara de Oliveira Santos	07/04/2016 a 06/04/2017	02 a 31/05/2017
Maria Aparecida Rosa	01/10/2015 a 30/09/2016	02 a 31/05/2017
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2015 a 30/06/2016	02 a 31/05/2017
Maria Bernadete Pereira Pinto	09/05/2016 a 08/05/2017	02 a 31/05/2017
Monica Souza de Carvalho Bastos	01/03/2016 a 28/02/2017	02 a 25/05/2017
Paulo Augusto Tenório	08/08/2015 a 07/08/2016	02 a 31/05/2017
Paulo Cezar de Paula	01/01/2016 a 31/12/2016	02 a 31/05/2017
Terezinha Maria Rezende Batalha	01/08/2015 a 31/07/2016	02 a 31/05/2017
Valquíria Mari P. Oliveira e Cunha	13/06/2015 a 12/06/2016	02 a 31/05/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de Abril de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas